

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DAS EQUIPAS SAÚDE MENTAL
(ECSM)- TÉCNICO SUPERIOR DE PSICOLOGIA - UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA
GUARDA, E.P.E.**



-----ATA NÚMERO UM-----

Ao décimo oitavo dia do mês dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas, reuniu, nas instalações no Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., sita na Avenida Rainha D. Amélia, s/n, 6301-858 Guarda, o júri do procedimento concursal simplificado para a contratação, em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, durante 12 (doze) meses, período de vigência do projecto-piloto, de 35 (trinta e cinco) horas semanais, de 1 (um) Técnico Superior de Psicologia, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para a integração da Equipa Comunitária de Saúde Mental para a população adulta (ECSM-PA) da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.-----

O júri do procedimento, nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde, E.P.E., de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, constante na ata nº 06/2024, constituído pela Dra. Sílvia Alexandra Albuquerque Castro, Assistente Graduada de Psiquiatria e Diretora do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., na qualidade de Presidente do Júri, Dra. Celina Isabel Monteiro Gonçalves Curto, Técnica Superior de Saúde-Assistente Principal e Diretora do Serviço de Psicologia da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., na qualidade de 1ª (primeira) Vogal Efetiva, Dra. Tânia Elisabete Jerónimo Prata, Técnica Superior de Saúde de Psicologia da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., na qualidade de 2ª (segunda) Vogal Efetiva, reuniu com o objectivo de definir os critérios que presidirão à seleção dos candidatos, bem como definir a grelha classificativa dos métodos a utilizar e a valoração final dos candidatos, que constam anexas à presente ata e que dela fazem parte integrante. -----

Assim, verificada a existência de quórum, a presidente declarou aberta a reunião, dando início de imediato a discussão dos assuntos agendados, tendo deliberado o seguinte:-----

Handwritten signatures and initials in blue ink.

O júri começou por definir, como **critérios obrigatórios** de admissão ao procedimento, a condição de membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses (devidamente comprovada com a apresentação da cópia da cédula profissional actualizada ou declaração da OPP com data válida), a licenciatura ou mestrado em Psicologia Clínica, possuir carta de condução. Deliberou, ainda a exclusão de todos os candidatos que não façam prova documental de todos os requisitos obrigatórios de admissão, exigidos no aviso de abertura para o presente procedimento concursal.-----

Como **condições preferenciais** os candidatos foram definidas as seguintes:-----

1. Experiência ou estágio em SLSM nas suas diferentes valências;-----
2. Formação em psicoterapia cognitivo-comportamental;-----
3. Experiência em atividades de psicoeducação e/ou formativas na área da saúde mental;-----
4. Formação e Experiência em avaliação psicológica, neuropsicologia e/ou reabilitação neuropsicológica;-----
5. Experiência em intervenções psicológicas ao longo do ciclo de vida;-----
6. Experiência em atividades de investigação.-----

Como **critérios de exclusão**, para além do supramencionado, o júri deliberou que serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que:-----

- Não apresentem os documentos solicitados devidamente assinados e datados, nomeadamente o Curriculum Vitae;-----
- Prestem falsas declarações ou apresentem documentação falsa;-----
- Procedam ao envio da candidatura sob outro meio/forma que não o referido no aviso de abertura do procedimento concursal;-----
- Procedam ao envio da candidatura, bem como de toda a documentação requerida, fora do prazo estipulado.-----

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).-----

Serão seleccionados para EAC os candidatos que obtenham na aplicação do método de Avaliação Curricular, classificação igual ou superior a 9,5, sendo que serão excluídos do procedimento todos os candidatos com classificação inferior a 9,5.-----

Classificação Final (CF):-----

A classificação e respectiva ordenação final dos candidatos é expressa na escala de 0 a 20 valores, com arredondamento até às centésimas, resultando da ponderação da avaliação curricular (AC) e da Entrevista de avaliação de Competências (EAC), através da aplicação da seguinte fórmula:-----

$$CF = (4 \times AC + 6 \times EAC) / 10$$

▪ **Avaliação Curricular (AC):**-----

Na valoração da avaliação curricular serão consideradas as condições preferenciais elencadas anteriormente, de acordo com o grelha nº1, anexa a esta ata e que dela faz parte integrante.

▪ **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** -----

Será realizada de forma presencial, nas instalações da ULSG, terá a duração máxima de trinta minutos e a classificação será obtida de acordo com o grelha nº2, anexa a esta ata e que dela faz parte integrante.-----

Mais deliberou o júri, que a falta de comparência à entrevista de avaliação de competências (EAC), será fator de exclusão (salvo justificação por impedimento devidamente documentado), independentemente da pontuação obtida na Avaliação Curricular (AC).-----

Serão ainda excluídos os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 9.5 valores na Entrevista de avaliação de Competências (EAC).-----

As classificações serão consideradas até às centésimas e estabeleceram-se os seguintes critérios de ordenação preferencial, em caso de igualdade de valorações:-----

1º Critério: em função da classificação obtida na AC.-----

2º Critério: em função da classificação obtida na EAC.-----

3º Critério: em função da realização da experiência ou estágio em SLSM;-----

Em situações não previstas nesta ata serão decididas, casuisticamente, pelo júri, no integral respeito pela legalidade e igualdade.

A formalização da candidatura deverá ser concretizada exclusivamente via endereço electrónico ts.ecsm_pa.2024@ulsguarda.min-saude.pt, através de requerimento devidamente preenchido e assinado (disponível na página electrónica da ULS Guarda), CV, devidamente datado e assinado, documentos comprovativos de todos os requisitos obrigatórios e condições preferenciais anteriormente elencadas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do aviso na página electrónica da ULS Guarda.

A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas na página de internet da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. (www.ulsguarda.min-saude.pt) e poderão ser consultadas, presencialmente, em local visível e público do edifício sede da instituição.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião pelas 16H30 horas, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, e irá ser rubricada e assinada pelos membros do júri presentes.

A Presidente do Júri



(Dra. Sílvia Alexandra Albuquerque Castro)

1ª Vogal Efetiva



(Dra. Celina Isabel Monteiro Gonçalves Curto)

2ª Vogal Efetiva



(Dra. Tânia Elisabete Jerónimo Prata)

GRELHA Nº 1 - AVALIAÇÃO CURRICULAR

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Candidato:			Pontuação
Item 1- Trabalho ou estágio em SLSM nas suas diferentes valências (0-4 pts)	- Sem (0 pts) - Até 3 meses (0.5 pts) - Até 6 meses (1 pts) - Até 9 meses (1.5 pts) - Até 12 meses (2 pts)	- Até 18 meses (2.5 pts) - Até 24 meses (3 pts) - Até 36 meses (3.5 pts) >36 Meses (4 pts)	
Item 2- Formação em psicoterapia cognitivo-comportamental (0-4 pts)	Recebida (4 pts)	- Formação profissional (1 pt) - Formação certificada (2 pts) - Pós graduação (3 pts) - Mestrado (4 pts)	
Item 3- Formação e experiência em avaliação psicológica, neuropsicológica e/ou reabilitação neuropsicológica (0-3 pts)	Formação (2pts)	< 50h (1pt) <100 h (1.5 pts) >100h (2 pts)	
	Experiência (1 pt)	< 6 meses (0 pts) > 6 meses (1 pts)	
Item 4- Experiência em atividades formativas e psicoeducação (0-3 pts)	Formativas (1.5 pts)	- Sem (0) <25h (0.5 pts) <50h (1 pt) >50h (1.5 pts)	
	Psicoeducativas (1.5 pts)	- Sem (0) <25h (0.5 pts) <50h (1 pt) >50h (1.5 pts)	
Item 5- Experiência em intervenção psicológica ao longo do ciclo de vida (0-3 pts)	Infância e Adolescência (1 pt)	- Não (0 pts) - Sim (1 pt)	
	Adultos (1 pt)	- Não (0 pts) - Sim (1 pt)	
	Gerontes (1 pt)	- Não (0 pts) - Sim (1 pt)	
Item 6- Experiência em atividades de investigação (0-3 pts)	Participação em equipas e/ou projetos de investigação (1 pt)	- Não (0 pts) - Sim (1 pt)	
	Publicações e apresentações (2 pts)	- Livros e capítulos de livros técnico-científicos (1 publicação- 0.5 pt; mais de uma publicação- 1 pt) - Artigo(s) em revista científica (0.5 pt) - Comunicações Orais e/ou posters em eventos técnico-científicos (0.5 pts)	
TOTAL			

GRELHA Nº 2- AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

[Handwritten signature]

Candidato/a:				
Parâmetros Classificados	Valores			
	2		1	
Modo de apresentação - Relacionamento adequado e cordial com os entrevistadores - Demonstra atitude facilitadora no relacionamento ao longo da entrevista	Adequada		Não adequada	
	3	2	1	0
Aspetos Comunicacionais - Clareza e fluidez no discurso. - Capacidade de síntese e argumentação. - Linguagem técnica e científica adequada.	Relevante	Adequado	Com insuficiências	Insuficiente
Motivação revelada para o trabalho a desenvolver - Motivo da apresentação da candidatura. - Interesse pela função a desempenhar.	Muito motivado	Motivado	Razoável	Insuficiente
Adequação das respostas na entrevista: - Responde ao que é solicitado. - Formula as respostas apresentando conhecimento técnico e científico.	Elevado	Bom	Bom	Não satisfaz
Demonstrou conhecimentos sobre o exercício das funções do psicólogo clínico (critérios requeridos) - Descreve as funções de um psicólogo clínico. - Conhecimento do papel psicólogo em saúde mental.	Elevado	Bom	Bom	Não satisfaz
Demonstrou conhecimentos sobre o Decreto-Lei nº 113/2021 e equipas de saúde mental comunitárias - Descreve com clareza o trabalho e a organização da área da saúde mental. - Conhecimento específico do funcionamento das equipas de saúde mental e comunitária e dos paradigmas subjacentes.	Elevado	Bom	Bom	Não satisfaz
Demonstrou conhecimentos sobre o exercício das funções de psicólogo clínico em equipas multidisciplinares - Descreve com clareza o trabalho de articulação em equipas multidisciplinares. - Conhecimento específico do papel do psicólogo clínico em equipas multidisciplinares nas equipas de saúde mental e comunitária	Elevado	Bom	Bom	Não satisfaz
TOTAL (Max =20)				